TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO CONSELHEIRO JULIO L. RABELLO

VOTO GC-6 61.198/2011

PROCESSO: TCE-RJ Nº 205.959-1/11

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público, representado pelo Procurador SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA.

VOTO:

- I Pelo **CONHECIMENTO** do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/10 celebrado entre a Prefeitura de Queimados e a empresa RGI Comércio e Representações Ltda., nos termos propostos às fls.41/43;
- II Por **DETERMINAÇÃO** para que a Prefeitura de Queimados inclua os dados do presente no SIGFIS para verificação futura;
 - III Pelo posterior ARQUIVAMENTO do processo

GC-6, 27 de outubro de 2011.

JULIO L. RABELLO Relator